



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2616/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NAS DIVISÕES E DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos em comissão, nas divisões e Departamentos das Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE ACESSORIA POLÍTICA

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
João Gazola	Chefe de Divisão	21.01.2009	10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Maria Rita de Cássia Pereira	Diretor de Depto.	19.01.2009	15

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Adair Rodrigues Ribeiro	Diretor de Depto.	21.01.2009	15

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ESCOLAR

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Andréa Germano da Silva Venâncio	Chefe de Divisão	20.01.2009	10

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br